

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de chaveiro para atender à demanda dos diversos setores da Câmara Municipal, não apenas na confecção de chaves, propriamente dita, mas, também na manutenção e troca de fechaduras, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 025/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME.**

**CNPJ/CPF:** 01.063.099/0001-33

**ENDEREÇO:** Rua Benjamin Constant, nº 38 - Bairro São João  
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36401-002

### **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	1118	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>

**VALOR:** R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
- Presidente da Câmara -